



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MOTORISTA CATEGORIA D

A Secretaria Municipal de Educação de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade emergencial de contratação de profissional para suprir a demanda de transporte escolar da rede pública municipal de ensino, torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos termos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº 110, Centro – Mirai/MG, nos dias 15 e 16 de julho de 2025, nos seguintes horários:

- Das 08h às 11h
- Das 13h às 16h

Documentos exigidos (originais e cópias):

- Documento oficial com foto (RG e CPF);
- CNH categoria “D” ou superior, válida;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidões negativas de antecedentes (cível, criminal e federal);
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental completo);
- Certificado de curso de Transporte Escolar (conforme Resolução CONTRAN nº 168/2004).

2. DA FINALIDADE DO PROCESSO

Este processo seletivo visa a contratação temporária e emergencial de motoristas categoria D para atender ao transporte escolar da rede municipal, frente à ausência e/ou afastamento de profissionais efetivos e contratados.

3. DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos serão submetidos à prova prática, que consistirá na condução de veículo automotor em vias públicas, de acordo com a categoria exigida, visando avaliar a postura profissional e a habilidade técnica do condutor.

Critérios de avaliação:

Conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, as faltas cometidas serão penalizadas conforme segue:

- Falta leve: -4 pontos
- Falta média: -8 pontos



- Falta grave: -12 pontos
- Falta eliminatória: nota 0 (zero) na prova prática

A ocorrência de falta eliminatória implicará eliminação imediata do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior tempo de experiência comprovada como motorista na categoria D ou superior;
- b) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos;
- c) Maior idade entre os candidatos com menos de 60 anos;
- d) Sorteio público.

5. PROVA PRÁTICA

Os candidatos inscritos deverão comparecer **no dia 19 de julho(sábado)**, **no horário e local indicados abaixo**, munidos de documento oficial com foto e demais itens exigidos no edital.

DATA DA PROVA PRÁTICA: 19 de julho

HORÁRIO: Apresentação às 08h00 – Início da prova às 08h30

LOCAL: Rua tenente Leopoldino, nº110, centro, Mirai-MG (Escola Municipal Doutor Justino Pereira)

O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos implicará na eliminação do candidato do certame

6. VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

A secretaria de educação no âmbito do Processo Seletivo Simplificado de Nº05/2025, informa que serão **02 vaga(s)** para o cargo previsto, além da formação de **cadastro de reserva**.

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão convocados para contratação imediata. Além disso, será formado cadastro de reserva, que poderá ser utilizado para futuras convocações durante o prazo de validade do certame, conforme necessidade da administração pública.

Mirai-MG, 11 de julho de 2025.

Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães
Secretária Municipal de Educação



MIRAI
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RUA: TENENTE LEOPOLDINO, Nº112
MIRAI- MG TEL: (32) 3426-2115
E-MAIL: educacao@mirai.mg.gov.br

CRONOGRAMA

PERIODO DE INSCRIÇÃO	15 E 16 DE JULHO
PROVA PRÁTICA	19 DE JULHO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	21 de julho

FICHA DE INSCRIÇÃO CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL:	
NACIONALIDADE:	
CPF:	
RG:	ORGÇAO EMISSOR: DATA DE EMISSÃO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	



MIRAI
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RUA: TENENTE LEOPOLDINO, Nº 112
MIRAI- MG TEL: (32) 3426-2115
E-MAIL: educacao@mirai.mg.gov.br